

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
98 a 99 o formulário de informação
sob nº 100, 18/05/17
Ass: [assinatura]

✓ Diego Marinetto
Técnico Administrativo
R.F. 11.478



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 42/2017

Ref.: OF-SGP23 nº 0662/2017

Folha nº 98 do proc.
nº 01-301 de 2014

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

DOCREC

268/2017

Senhor Presidente

Por meio do ofício acima referenciado, essa Edilidade encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 361/14, de autoria dos Vereadores Andrea Matarazzo e Fabio Riva, aprovado em sessão de 19 de maio do corrente ano, que visa disciplinar as regras gerais para celebração de termo de cooperação entre o Executivo e a iniciativa privada visando à execução ou reforma e manutenção de sanitários para uso público.

A atenção às atividades de zeladoria na Cidade e à ampliação e conservação do mobiliário urbano, que certamente norteou a meritória iniciativa dos autores, tem papel prioritário para esta gestão governamental. Contudo, na conformidade dos motivos a seguir explicitados, sou compelido a vetá-la.

A Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006 - Lei Cidade Limpa, dispôs sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana, na qual se incluem os equipamentos de uso e utilidade pública, tais como os sanitários para utilização pela população, bem como previu todas as formas possíveis de inserção de publicidade, tendo estabelecido, em seu artigo 21, que a veiculação de anúncios publicitários no mobiliário urbano será feita nos termos de lei específica de iniciativa do Executivo.

Além disso, em seu artigo 50, preconizou a possibilidade de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada com vistas à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas.

De acordo com essa autorização legal, o Executivo, por meio do Decreto nº 52.062, de 30 de dezembro de 2010, fixou os procedimentos para a celebração dos termos de cooperação para essa finalidade, tais como a forma de apresentação da carta de intenção, critérios para a escolha da proposta, oitiva de órgãos técnicos e as dimensões das mensagens indicativas da cooperação.

**DIEGO MARINETTO**
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Decorrendo da natureza da parceria em tela a inexistência de caráter lucrativo, com previsão, inclusive, de rescisão unilateral em razão do interesse público, a placa indicativa do cooperante tem mera finalidade informativa, não publicitária, sendo critério de escolha da carta de intenção, inclusive, a proposta de redução da área de exposição permitida nas mensagens.

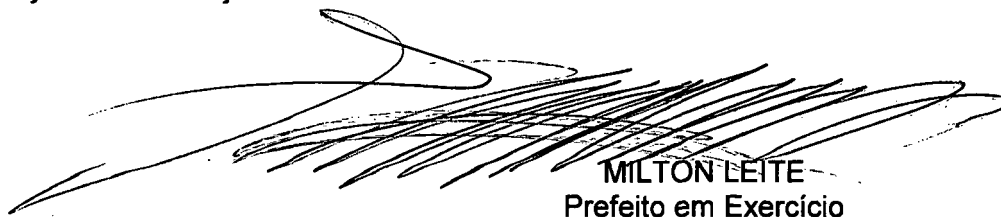
Os termos de cooperação, portanto, bem se amoldam às atividades de zeladoria urbana, tais como a manutenção de praças e áreas verdes. Não é o caso, efetivamente, da execução, reforma e manutenção de banheiros públicos, os quais, como é sabido, demandam significativos e contínuos dispêndios de recursos financeiros.

Prevendo a propositura a exploração de anúncio publicitário no interior das instalações e a possibilidade de cobrança de valores pela utilização do banheiro, constata-se que o instrumento nela alvitado não se coaduna à figura da cooperação, mas sim à da licitação para exploração do mobiliário urbano.

Por derradeiro, cabe mencionar que está em fase final de elaboração pelo Executivo projeto que abrange também esses equipamentos públicos e contempla critérios técnicos e urbanísticos vinculados à localização, densidade, uso do espaço urbano e fluxo populacional, devendo ser objeto de outorga e arrecadação de valores para o Erário, em contrapartida à exploração de publicidade, na forma devidamente prescrita pelos artigos 21 e 22 da Lei Cidade Limpa.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar, na íntegra, o texto aprovado com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto à apreciação dessa Colenda Câmara que, com seu elevado critério, se dignará a reexaminá-lo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


MILTON LEITE
Prefeito em Exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Paulo

UAM/DMF/drs
VT 361-14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 100

do processo nº 01-PL-361 de 2014 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

ÀS COMISSÕES DE:

~~Const., Just. e Leg. Particip.~~

~~Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.~~

~~Administração Pública~~

~~Finanças e Orçamento~~

18 MAI 2017

PRESIDENTE

À comissão competente:

18 MAI 2017

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Sigue~ juntado Δ, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado Δ sob folha(s)
nº 101a 103 . 04 . 07 / 17

11.01
SGR 12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 02/04/2019 19:00:48.

Folha nº 101 do Proc.
Nº 361 de 2019
Hugo Zanoni Marbs
RF. 11/392 SGP. 12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 26 de maio de 2017.

Memo SGP.12 - nº 23/2017

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL
PL 736/2007 – Autores: Ver. Adilson Amadeu e Ver. Sandra Tadeu INSTITUI A "VIRADA DA LIMPEZA URBANA" NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
PL 081/2010 – Autores: Ver. Celso Jatene e Ver. Gabriel Chalita "DISPÕE SOBRE ASPECTOS RELEVANTES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM ESPECIAL, SOBRE MEDIDAS DE INTERESSE NO APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 170/2010 – Autor: Ver. Donato "ALTERA A LEI Nº 13.226, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA IMPLEMENTAR CENSO MUNICIPAL DESTINADO A CONFERIR, A CADA DOIS ANOS, A REAL DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL)." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 245/2010 – Autor: Ver. Toninho Paiva "INSTITUI CRITÉRIOS GERAIS PARA INSTALAÇÕES DAS ÁREAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE IDOSOS EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 118/2011 – Autor: Ver. David Soares "DISPÕE SOBRE O TRITURADOR DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 506/2011 – Autor: Ver. Eliseu Gabriel "INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA OS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.
PL 614/2011 – Autor: Ver. Senival Moura "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS ARTERIAIS DO MUNICÍPIO, SEJAM GRAFADAS TAMBÉM NO IDIOMA INGLÊS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. PL 213/2012 – Autor: Ver. Claudinho de Souza "ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CENTENÁRIO PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CENTENÁRIO - DALVA BATISTA FORNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADO NA AV. PARADA PINTO, 259)." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 318/2012 – Autor: Ver. Aurelio Nomura, Ver. Rodrigo Goulart e Ver. Reginaldo Tripoli. "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA E CRIAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 332/2012 – Autor: Ver. José Américo "DENOMINA TRAVESSA UNIÃO DA VITÓRIA, O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA SANATÓRIO Nº 1991, CEP. 02238-000, E A RUA LAMARÃO, NO BAIRRO JARDIM CABUÇÚ - SÃO PAULO - CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
PL 468/2013 – Autor: Ver. Paulo Frange "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE FILTRO/PROTETOR SOLAR AOS USUÁRIOS DAS PISCINAS DOS CENTROS EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU, DOS CLUBES ESCOLA E OUTROS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS QUE POSSUAM PISCINA." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 538/2013 – Autor: Ver. Salomão Pereira e Alessandro Guedes "DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS TRANSFORMADOS E FABRICADOS PARA O USO DO COMBUSTÍVEL GÁS NATURAL VEICULAR - GNV, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.
PL 667/2013 – Autor: Ver. Noemi Nonato "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE VÍDEO EDUCATIVO NO INÍCIO DAS SESSÕES DE CINEMA, DE PEÇAS TEATRAIS OU EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 705/2013 – Autor: Ver. Eduardo Tuma; Gilson Barreto; Jean Madeira; Noemi Nonato e Vavá. "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS - PROATIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 149/2014 – Autor: Ver. José Police Neto e Ver. Goulart "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ABASTECIMENTO DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS APÓS O ACIONAMENTO DA TRAVA DE SEGURANÇA DA BOMBA DE ABASTECIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PL 207/2014 – Autor: Ver. Milton Leite "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 02/04/2019 19:00:48.

Folha nº 109 do Proc.
Nº 01.361 de 2014 p. 34
Hugo Zanetti Harbs
RF. 11.592 SGP. 12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;**

PL 361/2014 – Autor: Ver. Andrea Matarazzo e Ver. Fabio Riva

“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO E A INICIATIVA PRIVADA VISANDO A EXECUÇÃO OU REFORMA E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS PARA USO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 50 DA LEI Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 14.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 509/2014 – Autor: Ver. Arselino Tatto

“OBRIGA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A DESTINAR ESPAÇO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE VELÓRIO PARA OS MUNICÍPIES BENEFICIADOS PELA LEI 11.083/1991. (Ref. A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA).”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

PL 15/2015 – Autor: Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy e Nabil Bonduki

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PARA VALORIZAÇÃO DO IDOSO - VAIDOSO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 78/2015 – Autor: Ver. Alfredinho

“INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE MESTRES DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS POPULARES.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 92/2015 – Autor: Ver. Atilio Francisco e Ver. André Santos

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CORANTE AZUL, NAS ÁGUAS CARACTERIZADAS COMO “REUSO OU ÁGUAS DE REUSO RESERVADAS”, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 319/2015 – Autor: Ver. Conte Lopes

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA DO SILÊNCIO À GUARDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

PL 370/2015 – Autor: Ver. Claudinho de Souza

“DISPÕE SOBRE AVISO A SER FIXADO NAS DEPENDÊNCIAS SANITÁRIAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 009/2016 – Autor: Ver. Mário Covas Neto

“DISPENSA AS ESCOLAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DÁ OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;**

PL 248/2016 – Autor: Ver. Alfredinho

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE JULIA COMO UBS PEDRO GALDINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****PL 304/2016 – Autor: Ver. Senival Moura****“DENOMINA TRAVESSA ELENA MARIA DOS SANTOS, O LOGRADOURO CHAMADO DE VIELA 4, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARCO ANTÔNIO SETTI, Nº 40, CEP: 08130-201 E RUA VISCONDE DE ALJEZUR, ALTURA DO Nº 408, BAIRRO JUREMA, DISTRITO DO ITAIM PAULISTA.”****COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;****PL 107/2017 – Autor: Ver. Zé Turin****“ACRESCE PARÁGRAFO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.524, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.****COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.**

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 103 do Pto. 36
Nº 01-361 de 2014
Hugo Zanoni Harb
RF. 11.391 SGP. 12

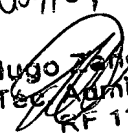
Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**Memo SGP.12 - nº 23/2017 – Vetos26/05/2017

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Mario Covas Neto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	504	Glaucia 29339	17:11R 29/05/17
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	terayna Silva 2699896	16:57 29/05/17
Souza Santos – PRB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1015	Carina Protes 28763	29/5/17 16:55
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1121	Marine Leite 230443	29/05/17 16:50
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Andréa Lima	29/05 17:01
Claudio Fonseca - PPS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	616	Ricardo Teófilo Costa 230811	29/05/17
Rute Costa - PSD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	1016	Antônia 23655	29/05/17

A SGP. 21.

Para prosseguir,


Hugo Zetoni Harbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

04/07/17.